



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 088/20

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA 1. Comunicado	01
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	02
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

1. COMUNICADO

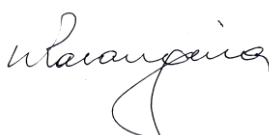
A CBV, atendendo às orientações Federais, Estaduais e Municipais que reforçam a necessidade de evitar a disseminação do Corona vírus no Brasil, comunica que prorrogará o regime de home office, até 29/05/2020, com previsão de retorno dia 1 de junho. Esclarecemos que mesmo com essa medida a CBV continuará em plena atividade. Durante este período, as Notas Oficiais serão publicadas, impreterivelmente, às 16:00 horas.

Essa medida é importante para minimizar impactos futuros e poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com recomendações das autoridades. Caso haja alguma mudança entraremos em contato.

A CBV pede a compreensão e colaboração de todos neste momento delicado, certos de que juntos seremos capazes de vencer esta epidemia.

Esclarecemos que em caso de necessidades urgentes todos os colaboradores estarão à disposição das Federações.

Atenciosamente,



Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Nada consta.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.